



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº217/2018

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2018.

ANO II

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

Jurema Nogueira de Matos
Vice – Prefeita

Ana Claudia Marques dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Rondiney Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Ésio Vicente de Matos
Secretário Municipal de Esportes

Giuliano de Souza Costa
Secretário Municipal de Finanças

Raimunda Alencar Onça
Secretária Municipal de Educação

Assinado por:

Waldenir Ferreira Lino
Secretário Municipal de Infraestrutura

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Secretaria Municipal de Cultura

Secretaria Municipal de Administração

Antônio Sérgio da Silva
Controlador Interno

Antonio Alves Bertulucci
Procurador Geral do Município

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito

Decreto.....260/2017

Câmara Municipal

Portaria.....053/2017

Portaria.....001

Portaria.....002

Portaria.....003

Portaria.....004

Portaria.....005

Portaria.....006

Portaria.....007

Portaria.....008

Portaria.....009

Portaria.....010

Água Clara Previdência

Portaria.....190/2017

Portaria.....191/2017

Portaria.....192/2017

Portaria.....193/2017

Portaria.....194/2017

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 260 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964”.

O Prefeito Municipal de Água Clara – MS, Excelentíssimo Senhor **EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação **conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Inciso I do Art. 5º da Lei Municipal nº 999 de 05 de Dezembro de 2016**, na Secretaria Municipal de Administração o valor de R\$ 1.075,40 (hum mil e setenta e cinco reais e quarenta centavos), suplementar na Seguinte dotação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

Reduzido 041.

01.004. – Secretaria de Administração

04.122.0002.2074 – Divulgação e Publicação Atos Oficiais do Município

3.3.90.39. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte 1.00.000 – Recursos Ordinários

1.075,40

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Inciso I do Art. 5º da Lei Municipal nº 999 de 05 de Dezembro de 2016**, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, a Seguinte dotação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

Reduzido 038.

01.004. – Secretaria de Administração

04.122.0002.2004 – Gestão das Atividades da SEMA

3.3.90.39. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte 1.00.000 – Recursos Ordinários

1.075,40

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 20 de dezembro de 2017.

Água Clara – MS, 22 de dezembro de 2017.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº217/2018

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2018.

ANO II

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 053, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 1031/2017

"DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO INTEGRAL DE EMPENHOS E DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E DE CONSIGNAÇÕES E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

VICENTE AMARO DE SOUZA NETO, Presidente da Câmara Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO que, cabe ao Presidente da Câmara Municipal, na condição de ordenador de despesas, baixar atos referentes à cancelamento/anulação de empenhos e consignados.

RESOLVE

Art. 1º Ficam cancelados os empenhos e consignações para atender o fechamento de balanço geral, bem como, por consequência, foi solicitado aos devidos credores extrato de dívida, onde constatou-se que não há pendências em aberto, o que conclui que trata-se de lançamentos contabilizados erroneamente.

RESTOS A PAGAR CANCELADOS:

- Resto 6/2013 Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul no valor de R\$ 27,24 (Vinte sete reais e vinte quatro centavos.)
- Resto 8/2013 Agua Clara Previdencia no valor de R\$ 1,94 (Um real e noventa e quatro centavos).
- Resto 366/2013 CASSEMS no valor de R\$ 31,88 (Trinta e um reais e oitenta e oito centavos)
- Resto 516/2012 INSS no valor de R\$ 17.588,60 (Dezessete mil, quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos)

CONSIGNAÇÕES CANCELADAS

- Ageprev no valor R\$ 0,10 (Dez centavos)
- Agua Clara Previdencia no valor R\$ 2.835,96 (Dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos)
- Caixa Econômica Federal no valor de R\$ 19,76 (Dezenove reais e setenta e seis centavos)
- Caixa Econômica Federal no valor de R\$ 854,12 (Oitocentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos)
- INSS no valor de R\$ 7.233,93 (Sete mil, duzentos e trinta e três reais e noventa e três centavos)

Art. 2º Este ato da presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Água Clara - MS, 21 de dezembro de 2017.

VICENTE AMARO DE SOUZA NETO

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara - MS

PORTARIA Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

"Nomeia servidor que ocupa o cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Vicente Amaro de Souza Neto, no uso de suas atribuições legais em especial as Resoluções n.º 001/2009 e suas alterações:

RESOLVE,

Artigo 1.º - NOMEIA AGNALDO APARECIDO DE CAMPOS, portador da Cédula de Identidade n.º 000.587.404, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no C.P.F (M.F.) sob o n.º 511.079.881-87, **do cargo de assessor de gabinete, Símbolo DAI 1.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Câmara Municipal, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 03 (três) dias do mês de Janeiro de 2018.

VICENTE AMARO DE SOUZA NETO
Presidente

PORTARIA Nº 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

"Nomeia servidor que ocupa o cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Vicente Amaro de Souza Neto, no uso de suas atribuições legais em especial as Resoluções n.º 001/2009 e suas alterações:

RESOLVE,

Artigo 1.º - NOMEIA ANALICE VIEIRA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade n.º 34.462.872-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e inscrita no C.P.F (M.F.) sob o n.º 044.902.261-79, **do cargo de assessora parlamentar símbolo DAS 4.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Câmara Municipal, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 03 (três) dias do mês de Janeiro de 2018.

VICENTE AMARO DE SOUZA NETO
Presidente

PORTARIA Nº 003, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

"Nomeia servidor que ocupa o cargo de provimento em



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº217/2018

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2018.

ANO II

comissão, e dá outras providências”.

O Presidente da **CÂMARA**

MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Vicente Amaro de Souza Neto, no uso de suas atribuições legais em especial as Resoluções n.º 001/2009 e suas alterações:

R E S O L V E,

Artigo 1.º - Nomear ELENICE

GOMES DA SILVA SANTOS, portadora da Cédula de Identidade n.º 001196985, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no C.P.F sob o n.º 069.565.368-70, do cargo de **assessora para assuntos da comunidade, símbolo DAI 4.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Câmara Municipal, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 03 (três) dias do mês de Janeiro de 2018.

VICENTE AMARO DE SOUZA NETO

Presidente

PORTARIA Nº 004, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

“Nomeia servidor que ocupa o cargo de provimento em comissão, e dá outras providências”.

O Presidente da **CÂMARA**

MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Vicente Amaro de Souza Neto, no uso de suas atribuições legais em especial as Resoluções n.º 001/2009 e suas alterações:

R E S O L V E,

Artigo 1.º - Nomear GILSON JOSÉ

DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade n.º 000.602.605, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no C.P.F (M.F.) sob o n.º 528.870.651-49, **do cargo de assessor especial, símbolo DAI III.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Câmara Municipal, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 03 (três) dias do mês de Janeiro de 2018.

VICENTE AMARO DE SOUZA NETO

Presidente

PORTARIA Nº 005, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

“Nomeia servidor que ocupa o cargo de provimento em comissão, e dá outras providências”.

O Presidente da **CÂMARA**

MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Vicente Amaro de Souza Neto, no uso de suas atribuições legais em especial as Resoluções n.º 001/2009 e suas alterações:

R E S O L V E,

Artigo 1.º - Nomear JOSÉ ALVES

DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade n.º 001291826, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no C.P.F (M.F.) sob o n.º 085.765.968-57, do cargo de **assessor especial, símbolo DAI III.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Câmara Municipal, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 03 (três) dias do mês de Janeiro de 2018.

VICENTE AMARO DE SOUZA NETO

Presidente

PORTARIA Nº 006, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

“Nomeia servidor que ocupa o cargo de provimento em comissão, e dá outras providências”.

O Presidente da **CÂMARA**

MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Vicente Amaro de Souza Neto, no uso de suas atribuições legais em especial as Resoluções n.º 001/2009 e suas alterações:

R E S O L V E,

Artigo 1.º - Nomear JOSIANE

SILVA PIRES, portadora da Cédula de Identidade n.º 1284439, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no C.P.F (M.F.) sob o n.º 005.761.811-96, do cargo de **assessor especial, símbolo DAI III.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Câmara Municipal, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 03 (três) dias do mês de Janeiro de 2018.

VICENTE AMARO DE SOUZA NETO

Presidente

PORTARIA Nº 007, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

“Nomeia servidor que ocupa o cargo de provimento em comissão, e dá outras providências”.

O Presidente da **CÂMARA**

MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Vicente Amaro de Souza Neto, no uso de suas atribuições legais em especial as Resoluções n.º



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº217/2018

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2018.

ANO II

001/2009 e suas alterações:

R E S O L V E,

Artigo 1.º - Nomear LADY LAURA

DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade n.º 000877773, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no C.P.F (M.F.) sob o n.º 838.879.461-20, do cargo de **assessor especial, símbolo DAI III.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Câmara Municipal, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 03 (três) dias do mês de Janeiro de 2018.

VICENTE AMARO DE SOUZA NETO

Presidente

PORTARIA Nº 008, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

“Nomeia servidor que ocupa o cargo de provimento em comissão, e dá outras providências”.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Vicente Amaro de Souza Neto, no uso de suas atribuições legais em especial as Resoluções n.º 001/2009 e suas alterações:

R E S O L V E,

Artigo 1.º - Nomear LUCIANO

APARECIDO ELIAS CARDOSO, portador da Cédula de Identidade n.º 548738, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no C.P.F (M.F.) sob o n.º 489.214.751-68, do cargo de **secretário legislativo, símbolo DAI II.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Câmara Municipal, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 03 (três) dias do mês de Janeiro de 2018.

VICENTE AMARO DE SOUZA NETO

Presidente

PORTARIA Nº 009, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

“Nomeia servidor que ocupa o cargo de provimento em comissão, e dá outras providências”.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Vicente Amaro de Souza Neto, no uso de suas atribuições legais em especial as Resoluções n.º 001/2009 e suas alterações:

R E S O L V E,

Artigo 1.º - Nomear MARIA DE

FATIMA SANTOS GOMES, portadora da Cédula de Identidade n.ºM-8.925.363, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no C.P.F (M.F.) sob o n.º 804.695.316-49, do cargo de **secretário legislativo, símbolo DAI II.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Câmara Municipal, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 03 (três) dias do mês de Janeiro de 2018.

VICENTE AMARO DE SOUZA NETO

Presidente

PORTARIA Nº 010, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

“Nomeia servidor que ocupa o cargo de provimento em comissão, e dá outras providências”.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Vicente Amaro de Souza Neto, no uso de suas atribuições legais em especial as Resoluções n.º 001/2009 e suas alterações:

R E S O L V E,

Artigo 1.º - Nomear ROSA MARIA

DOMINGOS ROCHA, portadora da Cédula de Identidade n.º001469020, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no C.P.F (M.F.) sob o n.º 014.837.551-00, do cargo de **assessora para assuntos da comunidade, símbolo DAI 4.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Câmara Municipal, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 03 (três) dias do mês de Janeiro de 2018.

VICENTE AMARO DE SOUZA NETO

Presidente

ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 190, DE 19 DEZEMBRO DE 2017

“Dispõe sobre a prorrogação do benefício de Auxílio - Doença e dá outras providências”.

A Diretora Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Água Clara - MS, **Ilustríssima Senhora Maria Aparecida Elias de Souza**, no uso de suas atribuições legais dos termos da Lei Complementar Municipal nº. 723 de 25/08/2009, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - PRORROGAR – por 30 dias o benefício de Auxílio – Doença, a servidora pública municipal



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº217/2018

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2018.

ANO II

ELAINE CRISTINA LOPES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Atendente Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. Por força do artigo 3º da Lei Municipal nº 853/2012, que altera a Lei Municipal nº 723/2009, no qual dispõe que nenhum benefício de auxílio – doença poderá ser superior a 60 (sessenta) dias em um único atestado médico, o vencimento se dará em **04/01/2018** conforme processo administrativo nº. 2015.05.01873P

Artigo 2º - O 13º salário proporcional da segurada supracitada será pago no mês de Dezembro do decorrente ano.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da sede administrativa da Prefeitura Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Água Clara - MS, 19 de Dezembro 2017

Maria Aparecida Elias de Souza

Diretora Presidente
Água Clara Previdência

PORTARIA Nº. 191, DE 19 DE DEZEMBRO 2017.

“Dispõe sobre a prorrogação do benefício de Auxílio - Doença e dá outras providências”.

A Diretora Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Água Clara - MS, **Ilustríssima Senhora Maria Aparecida Elias De Souza**, no uso de suas atribuições legais dos termos da Lei Complementar Municipal nº. 723 de 25/08/2009, que rege a previdência municipal.

R E S O L V E:

Artigo 1º - PRORROGAR – por mais 60 dias o benefício de Auxílio – Doença, o servidor público municipal DIRÇO **PEREIRA BONANI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Trabalhador Braçal, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura. O vencimento se dará na data de **15/02/2018**, conforme processo administrativo nº. 2015.05.01948P.

Artigo 2º - O 13º salário proporcional da segurada supracitado será pago no mês de Dezembro do decorrente ano.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da sede administrativa da Prefeitura Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Água Clara - MS, 19 de Dezembro 2017.

Maria Aparecida Elias De Souza

Diretora Presidente
Água Clara Previdência

PORTARIA Nº. 192, DE 19 DE DEZEMBRO 2017.

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio - Doença e dá outras providências”.

A Diretora Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Água Clara - MS, **Ilustríssima Senhora Maria Aparecida Elias De Souza**, no uso de suas atribuições legais dos termos da Lei Complementar Municipal nº. 723 de 25/08/2009, que rege a

previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - PRORROGAR – por mais 48 dias o benefício de Auxílio – Doença, a servidora pública municipal **MÁRCIA EMILIA FLORIANO DE QUEIROZ** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora lotada na Secretaria Educação Municipal de FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL 60%, classe C, Nível II. Por força do artigo 3º da Lei Municipal nº 853/2012, que altera a Lei Municipal nº 723/2009, no qual dispõe que nenhum benefício de auxílio – doença poderá ser superior a 60 dias (sessenta) dias em um único atestado médico o vencimento se dará na data **07/01/2018**, conforme processo administrativo nº. 2015.05.01871P.

Artigo 2º - O 13º salário proporcional da segurada supracitado será pago no mês de Dezembro do decorrente ano.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da sede administrativa da Prefeitura Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Água Clara - MS, 19 de Dezembro 2017.

Maria Aparecida Elias De Souza

Diretora Presidente
Água Clara Previdência

PORTARIA Nº. 193, DE DEZEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre a prorrogação do benefício de Auxílio - Doença e dá outras providências”.

A Diretora Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Água Clara - MS, **Ilustríssima Senhora Maria Aparecida Elias De Souza**, no uso de suas atribuições legais dos termos da Lei Complementar Municipal nº. 723 de 25/08/2009, que rege a previdência municipal.

R E S O L V E:

Artigo 1º - PRORROGAÇÃO – por 60 dias o benefício de Auxílio – Doença, a servidora pública municipal **ROSIMARA APARECIDA PIOVESAN**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação – FUNDEB 60%. Por força do artigo 3º da Lei Municipal nº 853/2012, que altera a Lei Municipal nº 723/2009, no qual dispõe que nenhum benefício de auxílio – doença poderá ser superior a 60 (Sessenta) dias em um único atestado médico, o vencimento será na data **06/02/2018** conforme processo administrativo nº. 2016.05.08190P.

Artigo 2º - O 13º salário proporcional da segurada supracitado será pago no mês de Dezembro do decorrente ano.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da sede administrativa da Prefeitura Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Água Clara - MS, 19 de Dezembro 2017.

Maria Aparecida Elias De Souza

Diretora Presidente
Água Clara Previdência



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº217/2018

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2018.

ANO II

PORTARIA Nº. 194, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre a prorrogação do benefício de Auxílio - Doença e dá outras providências”.

A Diretora Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Água Clara - MS, **Ilustríssima Senhora Maria Aparecida Elias De Souza**, no uso de suas atribuições legais dos termos da Lei Complementar Municipal nº. 723 de 25/08/2009, que rege a previdência municipal.

R E S O L V E:

Artigo 1º - PRORROGAR – por 60 dias o benefício de Auxílio – Doença, ao servidor público municipal **MARCOS FERNANDO MARTINS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação. Por força do artigo 3º da Lei Municipal nº 853/2012, que altera a Lei Municipal nº 723/2009, no qual dispõe que nenhum benefício de auxílio – doença poderá ser superior a 60 (sessenta) dias em um único atestado médico, o vencimento será na data **08/02/2018** conforme processo administrativo nº. 2016.05.08190P.

Artigo 2º - O 13º salário proporcional da segurada supracitado será pago no mês de Dezembro do decorrente ano.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da sede administrativa da Prefeitura Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Água Clara - MS, 19 de Dezembro 2017.

Maria Aparecida Elias De Souza
Diretora Presidente
Água Clara Previdência